



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
FALÊNCIA N. 0004749-71.2020.8.16.0185
AKM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA, C&M ENGENHARIA ELÉTRICA, SCHRANK PAINÉIS E SISTEMAS, SZK PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS.

Solução de divergência apresentada por HYGIE SYSTEMS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

I. DIVERGÊNCIA

O CREDOR apresenta habilitação de crédito requerendo a majoração de seu crédito.

II. ANÁLISE

O CREDOR enviou três notas fiscais emitidas em desfavor da empresa C&M Engenharia Elétrica Ltda.

As NFs correspondem aos seguintes valores R\$ 900,48 (emitida em 07/06/2013); R\$ 1.160,32 (emitida em 23/08/2019) e R\$ 693,43 (emitida em 16/10/2019), totalizando R\$ 2.754,23.

O Credor já consta da relação de credores com crédito no valor de R\$ 2.350,00, na classe III.

Tendo em vista que não foi especificado pela parte o valor pretendido, a análise da presente divergência restou prejudicada.

III. SOLUÇÃO

Ao exposto, **REJEITO** o pedido de divergência.

Curitiba, 10 de maio de 2023.

Atila Sauner Posse
OAB/PR nº 35.249